

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não  
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2024

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto PTDC/MED-FAR/3492/2021, intitulado: “*Translação da sinalização RIPK3 para aplicação na doença hepática metabólica*”, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Biofarmacêuticas Translacionais, ou áreas afins.

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado Integrado ou Mestrado na área das Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

<sup>2</sup> Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes;
- Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular, expressão genética e produção proteica, cultura de células de mamífero em monocamada e co-cultura.
- Preferencialmente o(a) candidato(a) deverá ter domínio completo da língua inglesa; motivação para investigação científica interdisciplinar; e disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, não renováveis, com início previsto em abril de 2024, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo deste trabalho é a caracterização de sistemas modelo *Ripk3<sup>-/-</sup>*, bem como a identificação e validação e novos ligandos da RIPK3, seguido da exploração dos seus efeitos terapêuticos e toxicológicos.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, no Laboratório de Função Celular e *Targeting* Terapêutico (Edifício Carlos da Silveira), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.259,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 26 de março 2024 (10 dias úteis).

#### IX. Critérios de Avaliação

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):**

Os candidatos serão seriados com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados, nomeadamente de Mestrado, ou Mestrado Integrado, com uma ponderação máxima de 20%.

- Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (MEST) – 0 a 20 valores

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 40%.
  - Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes (INVDBIO) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 40%.
  - Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular, expressão genética e proteica, e cultura de células de mamífero em monocamada e co-cultura (EXPTBMC) – 0 a 20 valores.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado Integrado ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do [link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-6-farm-id-2024](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-6-farm-id-2024)

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

XI. **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, e pelos vogais efetivos, Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Associada, e Doutora Marta Bento Afonso, Professora Auxiliar, todas Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Doutor André Fernando Anastácio dos Santos, Investigador Júnior, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

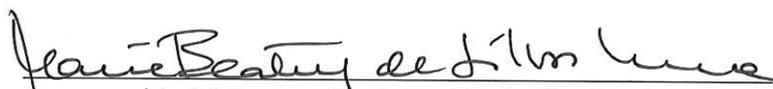
XII. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 12 de março de 2024.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

  
(Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)